

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF n° 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2016

- 1. <u>Data, Horário e Local</u>: No dia 26 de agosto de 2016, às 14 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4° andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e por conferência telefônica.
- 2. <u>Convocação, Presença e Instalação</u>: A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:
 - 2.1. Conselheiros titulares indicados pela Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., os senhores Wilson Nélio Brumer e Celso Castilho de Souza, participando de forma presencial;
 - 2.2. Conselheiros titulares indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Wilson Márcio Depes e Luiz Soresini, participando de forma presencial;
 - 2.3. Conselheiros titulares indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Ian Burton Wood e Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, participando de forma presencial;
 - 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Roberto Silva Waack, Diretor Presidente da Fundação Renova, Galib Abrahão Chaim, Diretor de Programas da Fundação Renova, Luiz Gustavo Garioli Gouvêa, Diretor de Integração de Serviços Corporativos da Mantenedora Subsidiária Vale S.A. (por conferência telefônica), Leonardo André Gandara, Coordenador Técnico Jurídico da Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., Andrea Dourzi Seif, Coordenadora Técnica de Contratos da Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., Leticia Seiko Suguimati, Coordenadora Técnica da Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A, Guilherme de Almeida Tangari, Coordenador Técnico de Governança Corporativa da Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., Carlos Anselmo Costa Cenachi, Coordenador Técnico de Gestão de Projetos da Mantenedora Principal, Carlos Henrique Ribeiro, Gerente de Finanças de Projetos da Mantenedora Principal, Jose Luiz Furquim Werneck Santiago, Gerente Geral de Planejamento e Controle da Mantenedora Principal, Thiago Marchezi Doellinger, Gerente de Engenharia de Processo e Tecnologia da Automação da Mantenedora Principal, e Jener de Oliveira Pontes, Gerente de Serviços Contratados da Mantenedora Principal.

Good In

VISTO

B.M. 06/10/16

Valma Leite da Cunha Promotora de Justiça Curadora de Fundações





Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 14 horas do dia 26 de agosto de 2016.

2.5. Ausentes justificadamente: Dra. Valma Leite da Cunha, Promotora de Justiça de Fundações de Belo Horizonte.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial aos artigos 21, §2º e 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. <u>Mesa</u>: Presidente: Sr. Wilson Nélio Brumer. Secretário: Sr. Guilherme de Almeida Tangari.

4. Ordem do Dia:

- (a) Apresentação e aprovação do Plano de 03 anos;
- (b) Apresentação dos programas do TTAC;
- (c) Apresentação e aprovação do orçamento 2016;
- (d) Outros assuntos para atualização.

5. Discussões:

- 5.1. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos pedindo que a Diretoria Executiva adotasse nas reuniões do Conselho Curador a rotina de abordar fatos e informações sobre o andamento dos programas e trabalhos;
- 5.2. O Diretor Presidente informou que ele e o Diretor de Programas passaram a semana de 22 a 25 de agosto visitando diversas cidades e comunidades afetadas pelo acidente da barragem de Fundão. Informou, ainda, que foi uma ótima oportunidade para conhecer os problemas, as demandas e os anseios das pessoas nestes locais. A recepção foi muito positiva em diversas comunidades. No entanto, há uma expectativa de entregas de curto prazo, o que pode gerar ansiedade nessas comunidades. Ressaltou de forma positiva que foi percebida uma grande dedicação dos times que estão trabalhando nos programas. Salientou que o cumprimento dos programas do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) impõe para as equipes da Fundação Renova um desafio de manter uma comunicação assertiva e eficiente entre as equipes;
- 5.3. Continuando, informou que vários programas estão em estágio avançado de desenvolvimento, permitindo desde já o compartilhamento de informações sobre esse desenvolvimento com a população afetada e as entregas já realizadas. Um ponto importante ressaltado compreende o relacionamento com o setor público, como exemplo o fornecimento de água (caso de Governador Valadares), em que a solução apresentada pode não apresentar resultados no curto prazo. Isso faz com que a Diretoria Executiva deva já estabelecer um plano de ação para mitigar as consequências. Outro ponto importante é a relação com o Ministério Público (MP). A Fundação Renova deve estabelecer formalmente um pequeno grupo de interlocutores com o MP, até para

VISTO

Valma Lelle da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

2

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 14 horas do dia 26 de agosto de 2016.

Página 3

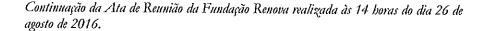
garantir que a instituição tenha conhecimento claro de quem representa a Fundação e atua em seu nome. É também necessário simplificar a relação com os diversos interlocutores, facilitando seus contatos e o acompanhamento das discussões. O Diretor Presidente reportou que recebeu essa demanda também de membros do Comitê Interfederativo (CIF), acrescido do comentário de que se deve reduzir a "judicialização" do relacionamento;

- 5.4. O Diretor de Programas explanou sobre o caso de Governador Valadares, em que houve um questionamento sobre o projeto da adutora de água. Foram recebidas várias reclamações de falta de declarações públicas mais assertivas. Na visita à cidade de Mariana, o prefeito solicitou atendimento a questões relativamente simples e que demandam baixo investimento e esforço da Fundação. É um exemplo de produtos quase em situação de entrega e que necessitam de um esforço adicional para atendimento rápido àquela comunidade. Quanto aos reassentamentos deve ser dado um foco redobrado, pois há uma expectativa muito grande da comunidade de Mariana. O Diretor de Programas reforçou a assertiva do Diretor Presidente no sentido da necessidade de melhorar o processo de comunicação da Fundação Renova;
- 5.5. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood encoraja fortemente a simplificação do relacionamento e de comunicação. A Fundação Renova precisa desenvolver um modelo de trabalho mais simplificado, de boa comunicação e, ao mesmo tempo, que suporte as discussões da Mantenedora Principal, quando esta requerer informações necessárias para a condução de suas atividades. O Presidente do Conselho reforçou que a comunicação é o ponto chave dos processos da Fundação Renova. A comunicação da Mantenedora Principal não deve ser confundida com a comunicação da Fundação, pois são entidades autônomas e independentes. A Fundação Renova deve utilizar os recursos que lhe são disponibilizados para prover as melhores soluções para a as diversas comunidades;
- 5.6. Feita a explanação, o Presidente do Conselho perguntou se algum conselheiro queria fazer algum comentário. O Conselheiro Sr. Luiz Soresini informou que já existem deputados estaduais buscando discutir uma "CPI da lama". É fundamental promover as entregas para reduzir essas pressões externas que podem trazer atrasos na condução dos programas. O Conselheiro Sr. Wilson Márcio Depes perguntou qual a impressão que os diretores têm do papel do MP, sendo explicado pelo Diretor Presidente da Fundação Renova que os membros do MP são fundamentais na legitimação e implementação dos programas previstos no TTAC. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão fez um comentário adicional acerca dessa relação com o MP, distinguindo o papel do MP estadual e o Ministério Público Federal (MPF);
- 5.7. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão destacou, ainda, a necessidade de verificar como será realizada a transição das responsabilidades da Samarco para a Fundação, principalmente ligados às obras nas estruturas remanescentes. O Diretor Presidente deve alinhar com o Diretor Presidente da Samarco como fazer essa distinção, inclusive sobre o ponto de vista de responsabilidade legal e apresentar na próxima reunião;

VISTO

110116

Valma Lelie de Cumha Promotora de Justiça Curadora de Fundações A Janvier of A



- Página 4
- 5.8. O Conselheiro Sr. Celso Castilho de Souza informou sobre a indicação de membro para o Conselho Consultivo da Fundação. Foi solicitado ao Sr. Leonardo André Gandara a formalização do pedido de indicação do membro;
- 5.9. O Presidente do Conselho iniciou a discussão do Plano de 03 anos, a ser submetido ao CIF, e, para tratar do assunto, foi convidado o Sr. Carlos Anselmo Costa Cenachi. A apresentação do Plano de 03 anos está estabelecida na Cláusula 187 do TTAC, e foi explicada sua composição e a forma como foi produzido ao longo dos últimos meses. O Plano será apresentando ao Poder Público, que pode aceita-lo integralmente ou pode solicitar correções e readequações. Como a governança delineada pelo TTAC é bastante rígida, a Fundação deve considerar a proposição de um Plano robusto, transparente, claro e completo, de modo a garantir a aprovação pelo CIF. O Diretor Presidente salientou que a forma de evitar potenciais problemas dessa governança é a atuação forte dentro das Câmaras Técnicas. O Diretor de Programas exemplificou a discussão a partir do caso de Candonga, em que as premissas utilizadas para o compromisso de dragagem se mostraram diferentes após a assunção dos compromissos. Aproveitou para informar que a Fundação contratou um especialista canadense para aferir o coeficiente de segurança da barragem de Candonga para demonstrar a segurança do maciço e tentar ajustar a obrigação;
- 5.10. O Sr. Carlos Anselmo Costa Cenachi explicou a abordagem metodológica e conceitual que sustenta o Plano de 03 anos, em que se tem fases de definição, execução e encerramento dos programas. Muitos programas já estão em execução, mas é preciso lastreá-los com essa abordagem metodológica e conceitual. Esses programas compreendem majoritariamente processos, e não projetos, sendo que estes se concentrarão nos primeiros 03 ou 04 anos a partir de 2016. O Diretor de Programas informou que na última reunião do CIF a EY foi empossada para a execução da auditoria dos programas;
- 5.11. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão ressaltou a importância de evitar a "eternalização" dos programas, ou seja, definir claramente os estágios de início, meio e fim dos programas. Outro aspecto a ser observado são os ganhos marginais decrescentes, ou seja, nos monitorar os limites de execução dos programas para buscar encerrá-los. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood lembrou que esse é um problema, pois a prerrogativa de dar a quitação da realização de um programa é do CIF. O Diretor de Programas aproveitou para salientar a importância, dada a necessidade dessa quitação, de atuar nas entregas e cumprimento dos indicadores desenhados pela EY. O Presidente do Conselho salientou que seria um desperdício a Fundação dispor dos recursos apenas para recuperação, recomendando uma atuação catalisadora de transformações da sociedade no longo prazo, no aspecto multiplicador da Fundação Renova. Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, como exemplo dessa mensagem, salientou a necessidade de a Fundação Renova buscar a expertise do BNDES para atuar junto ao Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos, para ajudar a consolidação do processo. Na mesma linha, o Presidente do Conselho destacou a necessidade de a Diretoria Executiva buscar contatos também com o BDMG e o BANDES;

VISTO

B.M. 56/10/16

Valma Lette da Cunha
Promotora de Justiça

Curadora de Fundações

17 four

A C



BHIE

- 5.12. O Sr. Carlos Anselmo Costa Cenachi continuou a apresentação, informando os aspectos gerais dos desembolsos previstos para os programas do TTAC, totalizando cerca de R\$9.375.000.000,00 (nove bilhões e trezentos e setenta e cinco milhões de reais) para todo o período, e R\$3.899.000.000,00 (três bilhões e oitocentos e noventa e nove milhões de reais) para o período compreendido no Plano de 03 anos. Foi também abordada a dinâmica da consideração de verbas compensatórias e reparatórias, e como tais verbas podem ser usadas de forma eficiente e proveitosa para as comunidades;
- 5.13. O Conselheiro Sr. Celso Castilho de Souza perguntou como será feito o trabalho de recuperação das Áreas de Proteção Permanente (APP). O Sr. Carlos Anselmo Costa Cenachi informou em linhas gerais como se pretende fazer isso em relação ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Diretor Presidente aproveitou para informar que esse programa apresenta uma grande oportunidade de trabalho, considerando os ganhos econômicos de geração de renda para os proprietários que tiverem essas áreas de APP em suas propriedades afetadas. Esse programa se tornará um grande projeto de reflorestamento no Brasil e a Fundação precisará do apoio da sociedade civil para viabilizá-lo. O Conselheiro Sr. Luiz Soresini reforçou que a Fundação Renova precisa ajudar as prefeituras a transformar a realidade das comunidades;
- 5.14. Sobre os programas socioeconômicos, foi convidado o Sr. Jose Luiz Furquim Werneck Santiago, que iniciou sua abordagem informando sobre o atual problema de cadastramento, qual seja, a Câmara Técnica aprovou muita tarde o cadastramento, afetando o cronograma dos programas TTAC, o que levou a necessidade de formular pedido extensão de prazo. Como o cadastro dos impactados alimentará o Programa de Indenização (PIM), este, também sofrerá atrasos no cronograma. O Presidente do Conselho reforçou a necessidade de se estabelecer o processo de entrega e a porta de saída do PIM, de modo a que a Fundação não cause um problema social na região afetada, quando no final do programa. Foi solicitada à Diretoria Executiva que apresente nas próximas reuniões o modelo de porta de saída do PIM. O Sr. Jose Luiz Furquim Werneck Santiago fez uma explanação sobre os programas e respondeu às dúvidas sobre seus aspectos gerais. A Fundação Renova tem como responsabilidade a recomposição das condições, de modo a dar oportunidades para que as pessoas impactadas possam retornar às suas condições prévias à ocorrência do acidente;
- 5.15. Sobre os programas socioambientais, foi convidado o Sr. Thiago Marchezi Doellinger, que iniciou sua abordagem com uma breve observação sobre o programa relacionado à dragagem de Candonga. Após isso, fez uma explanação sobre os programas e respondeu às dúvidas sobre seus aspectos gerais. Aproveitou para informar sobre o atual estado do Rio Doce, atualmente com condições em conformidade com a legislação vigente. Porém, a partir do início do período chuvoso, provavelmente ocorrerão questionamentos sobre a qualidade da água. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão lembrou que a equipe de comunicação está preparando um programa específico para esse assunto e a Fundação Renova deve desde já informar às comunidades. O Presidente do Conselho salientou que devemos nos antecipar aos problemas e pediu que a Fundação faça a abordagem com os órgãos de imprensa locais, regionais e nacionais para antecipar os comunicados. O Diretor Presidente e o Diretor

VISTO

11.11.06/10/16.

Valma Lette da Cunha Promotora de Justiça Curadora de Fundações Jours Johnson

5



de Programas informaram que essa diretiva está clara e que a abordagem nas comunidades já foi iniciada. O Conselheiro Sr. Luiz Soresini lembrou que existem publicações que contestam essas informações sobre o Rio Doce e recomenda que a Fundação comunique de forma adequada a contestação dessas informações. Perguntou se a recuperação de nascentes está usando o Instituto Terra, no que teve a resposta afirmativa, além de informar que as da Vale, Mantenedora Subsidiária, que trabalham na ferrovia estão à disposição para ajudar a Fundação nesse processo de comunicação ao longo do Rio Doce. O Diretor de Programas agradeceu o Sr. Thiago Marchezi Doellinger pelos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos sob sua liderança, o que foi ratificado pelos conselheiros;

- 5.16. Sobre o orçamento da Fundação Renova, foi convidado o Sr. Carlos Henrique Ribeiro, que iniciou sua apresentação informando as estimativas de custos dos programas previstos no TTAC. O Sr. Carlos Henrique Ribeiro apresentou toda a dinâmica que sustentou a construção do orçamento ao longo da expectativa de funcionamento da Fundação, distribuindo pela natureza das verbas e pelos eixos dos programas, acrescentando a aderência do orçamento às exigências do TTAC. O Sr. Carlos Henrique Ribeiro explicou a curva de desembolsos desde novembro de 2015, feitos pela Mantenedora Principal e logo após a ocorrência do acidente, culminando com a constituição da Fundação Renova e a assunção da responsabilidade pela condução dos programas. O Presidente do Conselho salientou que esta fase requer uma governança bem delineada, de modo a utilizar os recursos de forma adequada, revendo os contratos que foram feitos em clima emergencial e sempre em atendimento aos requisitos exigidos pelo TTAC e pelo CIF. O Conselheiro Sr. Celso Castilho de Souza questionou sobre o PIM e Ribeiro respondeu que esse programa está incipiente e, portanto, ainda não temos como mostrar nenhum desenvolvimento. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão questionou sobre o processo de contratação das pessoas que trabalharão no PIM e lhe foi respondido que nas próximas duas semanas estão previstos avanços nos processos de contratação e na definição da logística de funcionamento dos escritórios regionais;
- 5.17. O Sr. Carlos Henrique Ribeiro salientou que a indefinição dos programas que ficarão com a Fundação está causando alguns transtornos, principalmente no que se refere ao processo de cessão dos contratos e consequente assunção de responsabilidades pela gestão e pagamento. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood salientou a necessidade de avaliação dos programas que ficarão com a Fundação, para que responsabilidades legais vinculadas à Samarco não sejam assumidas ilegitimamente pela Fundação. O Conselheiro Sr. Wilson Márcio Depes parabenizou a apresentação dos programas e do orçamento;
- 5.18. Chegando ao sumário, Ribeiro destacou o orçamento dos programas em R\$1.210.278.000,00 (hum bilhão, duzentos e dez milhões e duzentos e setenta e oito mil reais), com despesas administrativas em R\$23.331.000,00 (vinte e três milhões e trezentos e trinta e um mil reais), totalizando R\$1.233.609.000,00 (hum bilhão, duzentos e trinta e três milhões e seiscentos e nove mil reais);
- 5.19. O Presidente do Conselho solicitou que a Fundação prepare uma apresentação padrão para entregar aos conselheiros. Os conselheiros Sr. Wilson Márcio Depes e Sr.

VISTO

B. H. Signey Library Library

Valma Leite da Cunha Promotora de Justiço Curadora de Fundações Jour 6/

6



Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão acrescentaram a necessidade de disseminar essas informações para um público mais amplo (ex.: universidades, câmaras comerciais, etc.), criando um arco de legitimidade pelos diversos atores sociais nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo;

- 5.20. Sobre a cessão do contrato com a empresa gestora de cartões de auxílio financeiro, foi convidado o Sr. Jener de Oliveira Pontes, que explicou a dinâmica do programa de auxílio financeiro às comunidades afetadas e a necessidade de cessão desse contrato à Fundação, solicitando a aprovação para celebração do contrato, nos termos do art. 22, XV, (a), do Estatuto. O Sr. Jener de Oliveira Pontes aproveitou para explicar a necessidade de aprovação da cessão dos diversos contratos originalmente celebrados pela Mantenedora Principal e que deverão ser cedidos à Fundação Renova, explicando a dinâmica e o fluxo do processo, bem como informando que a cessão compreende o objeto e o saldo contratual, além da responsabilidade pela condução e gestão dos respectivos fornecedores. O Sr. Jener de Oliveira Pontes ressaltou que os contratos de bens e materiais não estão compreendidos pelo fato de a Fundação ainda não ter inscrição estadual, bem como os contratos de locação de imóveis. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão recomendou que os contratos para aprovação sejam segregados até que seja decidido sobre a assunção da responsabilidade por todos os programas previstos no TTAC. O Presidente do Conselho recomenda que seja aprovado o conceito da cessão dos contratos, e não cada contrato isoladamente objetivando acelerar o processo e que os Conselheiros sejam informados à medida que. Fundação os assuma;
- 5.21. Foi sugerida a indicação do Sr. Jose Luiz Furquim Werneck Santiago para a Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social do Comitê Interfederativo, conforme pedido formulado via mensagem eletrônica pelo Coordenador dessa Câmara, Sr. João Mendes da Rocha Neto;
- 5.22. O Diretor Presidente informou sobre a indicação, pelo Comitê Interfederativo, do Sr. Fábio José Feldmann para compor o Conselho Curador, ainda carecendo de formalização. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão pediu para que seja formalizado o convite ao MP para indicação de membro para compor o Conselho Consultivo, em uma das vagas previstas, nos termos do art. 46, (iii), (c), do Estatuto da Fundação;
- 5.23. Finalizando as discussões, o Diretor de Programas salientou os enormes desafios que a Fundação Renova enfrentará nos próximos meses. O Diretor Presidente ressaltou a necessidade de criar um sistema de alerta de informações críticas para os conselheiros. O Conselheiro Sr. Luis Soresini salientou a necessidade de ser aprimorada a comunicação entre todos os membros da Fundação, e aproveitou para informar sua disponibilidade para acompanhar a visita da Diretoria Executiva no Estado do Espírito Santo;
- 5.24. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão recomendou que em todas as próximas reuniões do Conselho Curador seja adotado o rito de iniciar as discussões com a agenda de segurança do trabalho, não somente abordando questões de

VISTO

B.N. 06/10/16

Valma Lelte da Cunha Promotora de Justiça Curadora de Fundações 1.4

Good Al

m as de Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 14 horas do dia 26 de agosto de 2016.



ordem estatística, mas uma exposição qualitativa do tema. A transição dos programas da Samarco para a Fundação não pode significar uma perda nos aspectos de segurança;

- 5.25. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood agradeceu a todos pelo alto nível das discussões, e solicitou que seja apresentada uma atualização de cada programa em relação ao seu cumprimento e performance (ex.: dentro no prazo, prazo próximo do fim e prazo perdido), ressaltando a importância da Fundação cumprir os prazos e compromissos assumidos. Finalmente, o Presidente do Conselho asseverou que os conselheiros devem ser acionados para deliberações que necessitem de urgência.
- 6. <u>Deliberações Tomadas</u>: Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações:
 - 6.1. A lavratura desta Ata na forma de sumário;
 - 6.2. O Plano de 03 anos a ser apresentado ao Comitê Interfederativo, nos termos da Cláusula 187 do TI'AC;
 - 6.3. O orçamento para o ano de 2016 no valor de R\$ 1.233.609.000,00 (hum bilhão, duzentos e trinta e três milhões e seiscentos e nove mil reais);
 - 6.4. A aceitação da cessão dos contratos e pedidos de compra com a empresa Policard Systems e Serviços S.A., cujo objeto é a prestação de "Serviços de administração, gerenciamento e processamento" de cartão de auxílio financeiro, em conformidade com a Subseção VI.6 Programa de Auxílio Financeiro Emergencial aos Impactados, Cláusulas 137 a 140 do TTAC, e referente do Programa PG021 Auxílio financeiro emergencial;
 - 6.5. A aceitação da cessão dos contratos apresentados em lista para os Conselheiros, condicionada (i) à revisão de tais instrumentos em relação aos programas em que estão inseridos (se serão executados pela Mantenedora Principal ou pela Fundação) e (ii) à revisão comercial;
 - 6.6. A indicação do Sr. Jose Luiz Furquim Werneck Santiago para representar a Fundação Renova na Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social do Comitê Interfederativo, conforme pedido formulado via mensagem eletrônica pelo Coordenador dessa Câmara, Sr. João Mendes da Rocha Neto, e conforme o art. 22, XVII, do Estatuto da Fundação;
 - 6.7. O cancelamento da reunião prevista para o mês de setembro, considerando a alteração de data de reunião do Comitê Interfederativo;
 - 6.8. O encaminhamento de convite formal do Conselho Curador da Fundação Renova para o MP solicitando indicação de membro para compor o Conselho Consultivo, nos termos do art. 46, (iii), (c), do Estatuto da Fundação.

VISTO

B.M. 06110116...

Valma Leite da Cunha Promotora de Justiça Curadora de Fundeções

*



Página 9



7. <u>Encerramento:</u> Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2016.

Wilson Nelio Brumer Copselheiro Titular

Wason Marcio-Depes

Conselheiro Titular

Tan Burton Wood Conselheiro Titular Celso Castilho de souza Conselheiro Titular

> Lujz Boresini Ionsellieiro Titulai

Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão Conselheiro Titular

Guilherme de Almeida Tangari Secretário

VISTO

D.M. OLLIQ. / L.

Valma Lelte da Cunha Promotora de Justiça Curadora de Fundações

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Av. Alonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonla J MG - Telafax: (31) 3224-3878

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 9, no registro 138160, no Livro A, em 03/11/2016

Belo Horizonte, 03/11/2016

Emol:(6411-3) R\$ 249.06 TFJ: R\$ 83.03 Rec: R\$ 14.94 - Total/ R\$ 347.03 (8101-8) R\$ 50.10 TFJ: R\$ 16.70 Rec: R\$ 3.00 - Total: R\$ 69.80

() José Nadi Néri - Oficial Anna Pauta Hárl Sitvaira - Escrevante Substituta

Escrevantes: () Eldy Wesley Rodrigues Mandes () Archal Skackauskas Dias Da Sitva () Edan Sitva Pinto Da Carvalho

PODER JUDICIÁRIO TUMO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIGA gistro Civil das IRessoas Upiridicas del Belo Horizonte - Mo

/SELO/ELETRÓNICO/Nº/AYV/76634 /CÓD/SEG/0348,3376,6622,7952

//Quantidade de Atos Praticados 00011

Emol:R\$ 317.10 TFJ: R\$ 99.73 Total: R\$ 416.83 Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br